



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0128970-80

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

128.970

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

06 de janeiro de 2015

Matrícula

Goiânia,

IMÓVEL: CASA 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELMONDES E JAJAH, situado à Rua RM-03, no loteamento denominado RESIDENCIAL MARINGÁ, nesta Capital, com a seguinte divisão interna: garagem descoberta, sala estar, sala jantar, cozinha, área serviço, banheiro social e 02 quartos. com a área total de 180,00m²., sendo: 70,98m² de área privativa coberta e 109,02m² de área privativa descoberta; cabendo-lhe uma fração ideal de 180,00m² ou 50% da área do terreno, constituído pelo LOTE N^o 04, da QUADRA N^o 04, com área de 360,00m². PROPRIETÁRIOS: FERNANDO HENRIQUE JAJAH E SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, portador da CI RG n^o 4.854.951-DGPC/GO e do CPF/MF n^o 037.213.041-01, residente e domiciliado na Rua Nova, Qda. 63, Lt. 06, Jardim Nova Esperança, n/Capital, e, ao Sr. JUCELIO DELMONDES DE SOUSA, brasileiro, casado com ROSANNA ROSA DA SILVA LIMA, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, arquiteto, portador da CI RG n^o 4.624.502-DGPC/GO e do CPF/MF n^o 002.610.001-01, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, Qda. 121, Lt. 03, Jardim Nova Esperança, n/Capital, conforme R-2 e R-4-108.257, d/Circunscrição. Escr. 02. A Oficial

R-1-128.970: Goiânia, 18 de Setembro de 2015. Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), firmado nesta Capital, em data de 20.08.2015, os Condôminos-Proprietários constantes e supra qualificados, Fernando Henrique Jajah e Silva; e, Jucelio Delmondes de Sousa e s/m., Rosanna Rosa da Silva Lima, portadora da CNH n^o 04105945565-OT-GO e do CPF n^o 022.633.871-10, VENDERAM à Srta. RAYANNE BORBA NUNES, brasileira, solteira, trabalhadora dos serviços de contabilidade, de caixa, portadora da CNH n^o 05063382980-OT-Go e do CPF n^o 032.947.751-05, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, s/n, 14, Qda. A, Lt. 14, Jardim Nova Esperança, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 170.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 29.472,96, com recursos próprios; R\$ 4.527,04, com recursos da conta vinculada do FGTS; e, R\$ 136.000,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr. 02. A Oficial

R-2-128.970: Goiânia, 18 de Setembro de 2015. Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), firmado nesta Capital, em data de 20.08.2015, a adquirente constante e qualificada no R-1, supra, ALIENOU de forma resolúvel, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF n^o 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, por sua Agência-3641-Balneário Meia Ponte/GO, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de n^o 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e

(continua no verso...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZH2W-A5T8Y-YREK5-RJKZD>

Pedido n. 349.416, de 11/03/2026, emitido em 25/03/2026 às 16:02:05

Página 1 de 5

Rua João de Abreu, n^o 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0128970-80

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 20.09.2015, incidindo juros à taxa nominal de 6,6600%aa e efetiva de 6,8671%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 136.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr. 02. A Oficial. *JFS*

Av-3-128.970: Goiânia, 24 de Julho de 2023. Protocolo nº 295.101: Certifico que, conforme Reqtº, datado de 13/07/2023, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, Srta. RAYANNE BORBA NUNES, casou-se em data de 18/07/2016, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com o Sr. EDER CRUVINEL DA SILVA, conforme consta da via original da Certidão de Casamento, extraída da matrícula nº 024919 01 55 2016 2 00664 109 0132608 37, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Capital, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *coof*

Av-4-128.970: Goiânia, 24 de Julho de 2023. Protocolo nº 295.101: Certifico que, conforme Reqtº, datado de 13/07/2023, o Sr. EDER CRUVINEL DA SILVA, constante no Av-3, supra, é portador da CI nº 5321206-SPTC-GO, inscrito no CPF nº 031.699.831-13, conforme fotocópia autenticada da documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *coof*

Av-5-128.970: Goiânia, 24 de Julho de 2023. Protocolo nº 295.101: Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a alienação citada no R-2, supra. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *coof*

R-6-128.970: Goiânia, 24 de Julho de 2023. Protocolo nº 295.101: Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2127028-7, firmado nesta Capital, em data de 29/06/2023, a proprietária constante e qualificada R-1 e Av-3, supra, c/c o Sr. Eder Cruvinel da Silva, VENDEU ao Sr. CLEUBER HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03057617645-DETRAN-GO e do CPF nº 007.798.091-30, solteiro, residente e domiciliado em R. dos Executivos, 0, Qd. 08, It. 11, Setor Marabá, em Goiânia-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço total de R\$ 605.000,00, sendo: R\$ 140.359,98, com recursos próprios; e, o restante, com o financiamento concedido pela credora fiduciária. Esc. 09. A Oficial. *coof*

R-7-128.970: Goiânia, 24 de Julho de 2023. Protocolo nº 295.101: Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.2127028-7, firmado nesta Capital, em data de 29/06/2023, o adquirente constante e qualificado no R-6, supra, na qualidade de Devedor-Fiduciante, ALIENOU, de forma resolúvel à CAIXA

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZH2W-A5T8Y-YREK5-RJKZD>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0128970-80

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

128.970	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
Matrícula	Goiânia, 24 de julho de 2023
<p>ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de n.º 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 02/08/2023, com juros à taxa nominal balcão de 9.5598%aa e efetiva balcão de 9.9900%aa; e, juros à taxa nominal reduzida de 9.3764%aa e efetiva reduzida de 9.7900%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor Total da Garantia Fiduciária: R\$ 605.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30 (trinta) dias. Esc. 09. A Oficial. <i>0007</i></p> <p>Av-8-128.970: Goiânia, 24 de Julho de 2023. Protocolo nº 295.101: Certifico que, a operação de "crédito imobiliário", constante do R-7, supra, encontra-se "representada" pela Cédula de Crédito Imobiliário - Anexo I, nº 1.4444.2127028-7, Série 0623, no Valor de R\$ 484.000,00, emitida nesta Capital, em 29/06/2023, pela Credora-Fiduciária e "Custodiante": CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seu favor nos mesmos valores e condições constantes do contrato principal de concessão do financiamento. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. <i>0007</i></p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZH2W-A5T8Y-YREK5-RJKZD>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 128.970

CNM: 026039.2.0128970-80

Av-9-128.970 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 25 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrivente Autorizada)

Av-10-128.970 - Protocolo n. 349.416, de 11/03/2026. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 10/03/2026, o credor, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-8.** **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 01362603112948225430005. Goiânia, 25 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrivente Autorizada).

Av-11-128.970 - Protocolo n. 349.416, de 11/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 10/03/2026 e e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 627.134,75. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 924.9126.5, emitido em 13/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.460,01. FUNDESP: R\$ 146,00. FUNEMP: R\$ 43,80. FUNCOMP: R\$ 87,60. FEPADSAJ: R\$ 29,20. FUNPROGE: R\$ 29,20. FUNDEPEG: R\$ 18,25. ISS: R\$ 73,00. Total: R\$ 1.887,06. Selo Digital n. 01362603112948225430005. Goiânia, 25 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrivente Autorizada).

Av-12-128.970 - Protocolo n. 349.416, de 11/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** e Por requerimento firmado em 10/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **455.040.0071.0010**, o CEP sob n. **74473-834** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **097MVM9-6.** **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362603112948225430005. Goiânia, 25 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrivente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZH2W-A5T8Y-YREK5-RJKZD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **128.970** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Selo digital n. **01362603254083834420075**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 25 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

